

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - DIREÇÃO GERAL

Aprova o Regulamento Geral das Aulas Presenciais e Remotas.

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

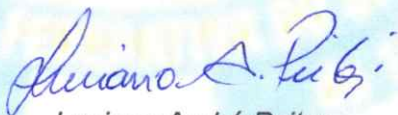
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Regulamento 001/2022 que conduz as diretrizes das Aulas Presenciais e Remotas.

Art. 2º - Aprova a divulgação junto ao material publicitário institucional.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 11 de janeiro de 2022.



Luciano André Peiter
Diretor Administrativo





FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96

REGULAMENTO DAS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS FAOSC

Regulamento Geral

Palmitos(SC), 2022 - 1º/2º



REGULAMENTO DAS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS FAOSC

Regulamento Geral

Aprovado pela decisão da Direção Administrativa; Direção Acadêmica e Colegiado Institucional FAOSC, institui-se o Regulamento das Aulas Presenciais e Remotas FAOSC para Acadêmicos em Condição Presencial/Regular e Remota

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e sob unanimidade acima registrado, aprova a seguir o Regulamento Geral das Aulas Presenciais e Remotas FAOSC

1. REGIME DAS AULAS FAOSC

Art.1 – FAOSC apresenta, conforme Diretrizes do Manual Acadêmico, aulas presenciais e o objetivo dos encontros são permitir a interface entre docentes, discentes e a instituição na consolidação do conhecimento profissional. A realização das aulas presenciais e remotas seguem as prerrogativas contidas no Manual do Acadêmico disponível em <https://www.faosc.edu.br/institucional/manuals>.

Parágrafo Único: A metodologia de Realização da Graduação FAOSC, conforme credenciamento junto ao MEC é de aulas presenciais, logo, sendo possível ser transmitido somente nos casos de: a) Estudantes que portem comorbidades restritivas (com CID) em decorrência do COVID-19 reconhecidas por laudo médico com data inferior a 30 dias; b) Pessoas contaminadas por COVID-19 e/ou familiares residentes na mesma unidade familiar nesta condição, devidamente comprovado por atestado médico com data inferior a 30 dias; c) Estudantes com Laudo familiar que incapacidade para atuação/contato com áreas profissionais, sociais e educacionais deverão apresentar Declaração de residência assinada pelo portador do laudo confirmando a residência na mesma unidade familiar. Os laudos e atestados deverão ser renovados conforme seu prazo de vigência descrito.

2. DIRETRIZES PARA ACADÊMICOS EM CONDIÇÃO REMOTA



Art.2 – Os acadêmicos que necessitam da condição remota devem protocolar junto à Secretaria Acadêmica FAOSC o Laudo/Atestado Médico pessoal ou familiar no período 14 a 18 de janeiro de 2022, bem como uma vez acatado seguem as diretrizes:

I – Cumprir o horário de início e término da aula, solicitando seu acesso ao Docente do Componente Curricular com antecedência de 10 (dez) minutos ao início da aula, sendo este às 18h 50min;

II – Após às 19h 05 min não será permitida a entrada na aula;

III – A aula não será gravada, portanto o acadêmico deve acompanhar on-line o decorrer da aula e executar as atividades solicitadas;

IV – A câmera deve permanecer ligada durante o período de aula, sendo que, o não cumprimento acarreta em falta imediata, bem como não é autorizado a consumação de alimentos ou bebidas durante aula e, a vestimenta, assim como o local da transmissão deverão respeitar os protocolos ético-morais de conduta, sendo vedado roupas inapropriadas ou locais/ambientes que desabonem aula;

V – Atividades de aula não serão autorizadas em prazo estendido e/ou diferente da turma em condição presencial;

VI – As avaliações do Componente Curricular obrigatoriamente serão realizadas presencialmente respeitando as normas sanitárias municipais e institucionais FAOSC de proteção COVID-19, mediante casos específicos solicitados à Coordenação de Curso, será permitido agendar horário da prova em turno distinto;

VII – Para efeito deste regulamento, entende-se por decisão Colegiada que estudantes que não podem estar em contato coletivo de aula, também não poderão estar expostos a festas, encontros coletivos ou demais, por força legal de seu próprio atestado, logo, o Colegiado irá analisar casos específicos que dispõem de Laudo de restrição Coletiva, mas que estejam expostos à outras situações além das Institucionais e venham a requerer concessões de Agenda de Avaliações e demais;

VIII – As demais condições Estudantis seguem as normativas do Manual do Acadêmico FAOSC.

XIX – O uso de instrumentos para acesso a aula, seja celular, computador, tablet ou outro recurso é de responsabilidade do estudante, bem como a organização do acesso ao recurso de internet em condição de transmissão e recepção.

X – O estudante em condição remota fica ciente que a faculdade pelo atributo de credencial junto ao MEC desenvolve ensino presencial, logo, pode apresentar momentâneas falhas na condução remota por força do sistema ou de questões tecnológicas.

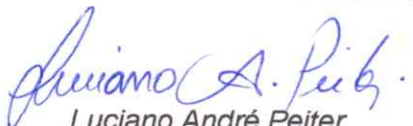
XI – Toda comunicação entre Docente e Discente para assuntos deliberativos como: avaliações, justificativas ou demais atinentes ao processo de ensino-aprendizagem deverão ocorrer através de e-mail ou sistema de mensagens e recados do portal FAOSC.

XII – Conforme as resoluções ministeriais o Ensino Superior deverá seguir a exigência da credencial retornando as aulas presenciais sem possibilidade de suspensão ou autorização de aula remota sem justificativa legal a menos que seja deliberado pelos órgãos públicos de saúde e defesa civil.



XIII - Variações não contidas neste regulamento ficam sob responsabilidade do Colegiado Institucional, no qual o acadêmico deve protocolar junto à Secretaria Acadêmica a demanda a ser deliberada.

Palmitos (SC), 11 de janeiro de 2022.



Luciano André Peiter
Diretor Administrativo



TERMOS DE RESPONSABILIDADE

_____, CPF _____
acadêmico (a) regularmente matriculado no Curso de _____
Matrícula N.º _____

() DECLARO QUE RETORNAREI ÀS AULAS PRESENCIAIS, E ESTOU CIENTE DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:

- I. Estar ciente que seguirei todas as normativas das esferas Federal, Estadual e Municipal orientadas pela FAOSC Faculdade.
- II. Caso haja contágio com a Covid-19, responsabilizo-me inteiramente e estou ciente que a contaminação do vírus pode apresentar-se em todos os locais, logo não somente na Faculdade;
- III. Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pelo PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID – 19 estabelecido pela FAOSC e aprovado pelo poder público;
- IV. Acordo que a temperatura corporal será aferida ao entrar na instituição, havendo marcação superior à permitida (37,8 graus), não é permitida a entrada e o estudante é acompanhado para sala de isolamento para nova verificação e Anamnese Verbal. Frente a constatação é realizado os encaminhamentos;
- V. Acordo no uso de máscara de proteção, assepsia com álcool de mãos e uso de demais EPI's instituídos pelo sistema de saúde (Lei 13.979 – 06/02/2020; Lei 14.019 – 02/06/2020);
- VI. Responsabilizo-me pelo afastamento mediante reconhecimento de sintomas COVID-19, comunicando imediatamente a Instituição e os órgãos de saúde.
- VII. Estou ciente da possível interrupção das aulas em decorrência de solicitações públicas, falhas técnicas ou problemas de ordem estrutural previamente notificadas ou justificadas.

() DECLARO QUE NÃO RETORNAREI ÀS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO AO LAUDO/ATESTADO MÉDICO E QUE ESTOU CIENTE DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO FAOSC 002/2022, BEM COMO PARTICIPAR DAS AULAS QUE SERÃO TRANSMITIDAS REMOTAMENTE, VIA PLATAFORMA DIGITAL, AO VIVO, EM HORÁRIO NORMAL DE AULA, NÃO SENDO REALIZADO GRAVAÇÃO.

DECLARO AINDA:

() Sou acadêmico(a) do grupo de risco ou tenho algum familiar no grupo de risco. Qual?

QUESTIONÁRIO DE RISCO APLICADO À TODOS OS ACADÊMICOS

- Apresentou, nos últimos quatorze dias, alguns dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e/ou dificuldade para respirar? ()SIM ()NÃO
- Algum familiar apresentou, nos últimos quatorze dias, algum dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e/ou dificuldade para respirar? ()SIM ()NÃO

Palmitos(SC), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Acadêmico



Assinatura:

Registro da Secretaria acadêmica:

() Autorizado

() Negado – Falta documental e/ou motivo especificado no verso do Termo.

